



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, no período de **05/03/2018 à 03/04/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 04/04/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal